



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 086 /2024

Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão torna público que:

No dia **24 de outubro do corrente ano, pelas 10:30 horas**, no edifício dos Paços do Concelho, se procederá à arrematação em **hasta pública** da **azeitona das oliveiras** pertencentes à Câmara Municipal, sitas na freguesia de Vila Velha de Ródão e constante dos lotes 1 e 2 abaixo discriminados.

A sua venda far-se-á em 2 lotes:

- **Lote n.º 1 - Base de licitação de 50,00€ (cinquenta euros)**

- **Lote n.º 2 - Base de Licitação de 50,00€ (cinquenta euros)**

Ao valor apurado será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

Qualquer esclarecimento no que se refere à composição dos lotes e situação dos prédios será esclarecido pelo fiscal municipal, ou quem o substituíra, devendo os interessados agendar previamente a deslocação ao local podendo, para o efeito, contatar a Divisão de Obras Habitação e Urbanismo ou, diretamente, o fiscal municipal (Senhor Manuel Aparício).

A entrega da azeitona será feita a quem maior valor oferecer, **não sendo permitidos lances inferiores a 10 €** (dez euros) e a sua arrematação far-se-á nas seguintes condições:

1.º - A azeitona é vendida na árvore;

2.º - A colheita será feita por conta do arrematante;

3.º - O arrematante é responsável por todos os danos causados nas árvores, durante a colheita;

4.º - A importância da arrematação será paga no próprio dia ou no primeiro dia útil seguinte, até às 12.00 horas;

5.º - A partir da data do pagamento do valor de arrematação o fruto fica à responsabilidade do arrematante;

6.º - Os arrematantes a quem forem atribuídos os lotes ficam obrigados a colher a azeitona sem efetuar cortes ou limpeza nas árvores;

7.º - Caso os serviços da Câmara Municipal constatem que o arrematante está a infringir o disposto no número anterior, de imediato retirarão o lote ao arrematante, sendo o mesmo



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

impedido de continuar a apanha, para além de ficar impedido de arrematar azeitona do município no próximo ano.

A composição dos Lotes é a seguinte:

Lote n.º 1 - Oliveiras existentes junto ao Estaleiro da Câmara Municipal; oliveiras sitas junto ao cemitério público e no chão de Santo António; oliveiras da Achada, a Poente da Avenida da Serra; oliveiras na faixa de 25 metros do lado esquerdo, no sentido ascendente da Avenida da Serra; oliveiras sitas na traseira da Câmara Municipal, Chão das Taipas e “A do Padre Simões”; oliveira na Quelha de Entre - as – Vinhas; oliveiras existentes em frente à Câmara Municipal (antiga propriedade do BPI); oliveiras existentes nas traseiras do Quiosque da Vila, na Rua de Santana; oliveiras sitas no Largo do Mártir (antiga propriedade de Francisco Ramos); oliveiras, junto do Agrupamento de Escolas e nas traseiras da Avenida da Bela Vista, em Vila Velha de Ródão;

Lote n.º 2 - Antiga propriedade do Dr. Aniceto Ferreira Pinto e Tiago Rodrigues Pinto, junto ao cais do Tejo; oliveiras do Cabeço do Salvador - antiga propriedade da D. Ivone; oliveiras na propriedade do Dr. António Rocha, Quintinha da Senhora da Alagada e as que se situam junto ao Complexo Turístico; as da propriedade denominada “tapada da Cortiça”, no Porto do Tejo (pertencia a Maria Baião Custódio Pinto da Rocha – Parque de Campismo); oliveiras situadas próximo do novo Estaleiro Municipal e oliveiras sitas no ribeiro do Encharrique.

A Câmara Municipal reserva-se o direito de não entregar as azeitonas se não houver, pelo menos, um lance.

Igualmente se faz público, que as propostas respeitantes à azeitona das oliveiras propriedade da Câmara Municipal sitas nas **freguesias de Fratel e Sarnadas de Ródão**, constantes dos lotes abaixo discriminados, deverão ser apresentadas, **em carta fechada devidamente identificada e entregues na Câmara Municipal até às 16:00 horas do dia 24 de outubro de 2024**. As propostas serão abertas na primeira reunião da Câmara Municipal que tiver lugar após essa data, e serão entregues a quem maior valor oferecer, sendo-lhe aplicáveis as mesmas regras que se aplicam aos lotes de Vila Velha de Ródão.

A composição dos Lotes é a seguinte:

Lote n.º 3: Fratel- Oliveiras existentes na **Tapada do Pombal em Fratel e mais 3 oliveiras sitas na “Tapada do Correio” (entrada do Fratel)**;

Lote n.º 4: Sarnadas de Ródão- Oliveiras existente no futuro **Loteamento do Lagar Novo e da Fonte Boa (plantas em anexo)**;



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 14 de outubro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Ficha de Prédio

Nº: 164654/2024

Nº de Identificação Predial: -

Nº de Identificação Cadastral: AAA 001 321 633

Área: 5273 m2

Concelho: VILA VELHA DE RÓDÃO

Freguesia: Sarnadas de Ródão

Secção: Q1 Prédio: 267



Legenda

- Estrema de prédios
- Prédio selecionado

100 m

Sistema de Referência: PT-TM06/ETRS89
Ortofotomapas, DGT, 2018

Escala de impressão: 1:2000

Informação oficial da DGT

Data de impressão: 03-10-2024

Proibida a reprodução para difusão ou venda.

Este documento não tem valor de certidão para efeitos de prova em quaisquer atos, negócios jurídicos ou operações de transformação fundiária relativos a prédios cadastrados.

Ficha de Prédio

Nº: 164676/2024

Nº de Identificação Predial: -

Nº de Identificação Cadastral: AAA 001 321 715

Área: 1634 m2

Concelho: VILA VELHA DE RÓDÃO

Freguesia: Sarnadas de Ródão

Secção: Q1 Prédio: 273



Legenda

- Estrema de prédios
- Prédio selecionado

100 m

Sistema de Referência: PT-TM06/ETRS89
Ortofotomapas, DGT, 2018

Escala de impressão: 1:2000

Informação oficial da DGT

Data de impressão: 03-10-2024

Proibida a reprodução para difusão ou venda.

Este documento não tem valor de certidão para efeitos de prova em quaisquer atos, negócios jurídicos ou operações de transformação fundiária relativos a prédios cadastrados.